

PORTARIA Nº 294/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 04 de novembro até 03 de dezembro de 2024 ao servidor efetivo: **Fagner Aparecido dos Santos** – Vigia, matrícula 387.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 295/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve,

- 1- **Conceder**, à servidora **Vera Lucia de Souza**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe C, nível II da Carreira de Auxiliar Administrativo, redução de carga horária de trabalho de 30(trinta) horas semanais para 15(quinze) horas semanais, com base no despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.240/2002.
- 2- O Período de redução de carga horária de trabalho será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, segundo o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal n.º 3.240/2002.
- 3- A redução de carga horária de trabalho tem a validade de 02(dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2024, podendo ser renovada a requerimento da interessada.
- 4- A redução da carga horária dar-se-á sem prejuízo na remuneração da servidora.
- 5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

Ponta Porã, 01 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 296/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 04 de novembro até 03 de dezembro de 2024 ao servidor comissionado: **Johnny dos Santos Torraca** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2408.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente